

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 12/03/15
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 9.056 Fls 03

LEI Nº 805/2015

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

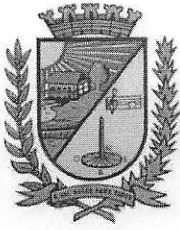
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
12- ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
10-UNIDADE	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
185410012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		
185410012.1.156000	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	555	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
12- ÓRGÃO	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
10-UNIDADE	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
185410012	GESTÃO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE		
185410012.1.156000	IMPLEMENTAR E CONSERVAR O SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	555	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	555	R\$ 1.000,00
185410012.1.158000	IMPLANTAR E CONSERVAR O CENTRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	555	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 7.000,00



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 11 de Março de 2015.



JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL